CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1052 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de uma placa "Proibido Jogar Lixo e Entulhos" na Rua Tapajós, bairro Munu, na altura do número 322.

JUSTIFICATIVA: A solicitação tem o objetivo de manter a rua limpa e conservada.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 09/09/2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 12/09/2022
PRESIDENTE